



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA SEM COMPENSAÇÃO –
REPOSIÇÃO À FAZENDA MUNICIPAL

ARTIGO 5º, § 3º, DO DECRETO Nº 48.138, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (PREENCHIMENTO PELA URH / SUGESP):

NOME

RF

VÍNCULO FUNCIONAL

CARGO/FUNÇÃO

REF/PADRÃO

UNIDADE DE LOTAÇÃO

ESTRUTURA HIERÁRQUICA – E.H.

2 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA SEM COMPENSAÇÃO (PREENCHIMENTO PELA URH / SUGESP):

PREZADO SERVIDOR:

Em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 5º do Decreto nº 48.138, de 13 de fevereiro de 2007, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que foi constatado pagamento indevido em sua remuneração, conforme descrito no relatório circunstanciado anexo (art. 5º, I, Decreto nº 48.138/07), no valor apontado na memória de cálculo atualizado do débito (art. 5º, II, Decreto nº 48.138/07), também em anexo.

Caso Vossa Senhoria opte por retirar o presente Termo para oportuna devolução, o mesmo deverá ser apresentado a esta unidade de recursos humanos, devidamente preenchido, no prazo de 05 (cinco) dias contados de sua retirada.

Caso este Termo não seja devolvido no prazo acima indicado ou o desconto em folha de pagamento não seja autorizado, o pagamento indevido passará a ser tratado em processo administrativo, a ser autuado para essa finalidade específica, o qual será encaminhado à Assessoria Jurídica para prosseguimento, com a oportuna INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para apresentar defesa escrita ou autorizar o desconto.

SÃO PAULO, ____ DE _____ DE _____.

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA URH / SUGESP

3 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA SEM COMPENSAÇÃO (PREENCHIMENTO PELO SERVIDOR):

URH / SUGESP

Sr (a) Responsável,

AUTORIZO o desconto do débito em folha de pagamento na seguinte conformidade:

 - de uma só vez.

- em _____ prestações mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ _____, acrescidas, por ocasião do pagamento mensal, de atualização monetária, na forma do art. 4º do Decreto nº 52.609, de 31 de agosto de 2011.

 - em prestações mensais não excedentes à décima parte de meu vencimento líquido.

SÃO PAULO, ____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO SERVIDOR